



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 409/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAR QUE A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA DEIXE DE CONCENTRAR OS SACOS DE LIXO NAS ESQUINAS DAS VIAS DO BAIRRO VILA AGRENY”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que a equipe de limpeza urbana deixe de concentrar os sacos de lixo nas esquinas das Ruas Emilia Batista Lopes com Ruas Zoroastro da Costa Lima e Rua Emilia Batista Lopes com Rua Maria Almeida Arantes.

Atualmente, os garis agrupam os sacos de lixo nessas esquinas antes da passagem dos caminhões de coleta, como forma de agilizar o trabalho. No entanto, essa prática tem causado transtornos aos moradores da região. Os sacos de lixo são frequentemente rasgados por cães, espalhando resíduos pelas calçadas e vias públicas, gerando mau cheiro, sujeira.

Diante das diversas reclamações da comunidade, solicita-se a revisão deste procedimento, orientando que os resíduos sejam coletados diretamente das frentes das residências, ou que se busque outra solução que evite a concentração nas esquinas mencionadas.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

Presalinda Afres
04-05-25

